

Revista

janeiro/abril de 2007 – ANO V – Nº 21

CFN

Conselho Federal de Nutricionistas

Nutricionista



Regulamentação da Profissão
1967-2007

40 anos
contribuindo
para a prática
da alimentação
saudável da
população

**AÇÕES DO SISTEMA
CFN/CRN PARA A SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL.**

PUBLICAÇÃO DO CONSELHO
FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
PERIODICIDADE: QUADRIMESTRAL

SRTVS, Qd. 701,
Ed. Assis Chateaubriand, Bloco II,
Sala 406 – Brasília/DF
CEP 70340-000
Site: www.cfn.org.br
E-mail: cfn@cfn.org.br
Tel.: (61) 3225-6027
Fax: (61) 3323-7666

PRESIDENTE

Nelcy Ferreira da Silva (CRN4/801)

VICE-PRESIDENTE

Nina da Costa Corrêa (CRN-3/0055)

SECRETÁRIA

Maria Emília Daudt von der Heyde (CRN-8/557)

TESOUREIRA

Ana Maria Calábria Cardoso (CRN-7/0015)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ana Célia Oliveira dos Santos (CRN6/0994)

Ana Lucia Rocha Faillace (CRN7/402)

Cinéa Alves Lacerda (CRN1/406)

Cláudia Stela de Araújo Medeiros Gonzaga (CRN-8/1873)

Nina da Costa Corrêa (CRN3/0055)

Rosemary da Rocha Fonseca (CRN5/1247)

Telma Suely Nery Ferreira Donza (CRN7/288)

COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL

Ana Maria Calábria Cardoso (CRN7/0015)

Ana Lucia Rocha Faillace (CRN7/402)

Cinéa Alves Lacerda (CRN1/406)

Liane Quintanilha Simões (CRN-4/2179)

Maria Emília Daudt von der Heyde (CRN8-557)

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Andréa Luiza Jorge (CRN3/2208)

Cleusa Maria de Almeida Mendes (CRN-2/0187)

Liane Quintanilha Simões (CRN4/2179)

Nelcy Ferreira da Silva (CRN-4/801)

Renato Santos Marques (CRN5/1037)

COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Ana Maria Calábria Cardoso (CRN7/0015)

Ana Célia Oliveira dos Santos (CRN6/0994)

Andréa Luiza Jorge (CRN3/2208)

Liane Quintanilha Simões (CRN4/2179)

Maria Emília Daudt von der Heyde (CRN8-557)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cinéa Alves Lacerda (CRN1/406)

Humberto de Paula Ricardi – funcionário

Rita França – funcionária

Maria Cristina Conte - funcionária

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Carmen Sílvia Machado Fontoura (CRN-2/0099)

Cleusa Maria de Almeida Mendes (CRN-2/0187)

Maria do Amparo Souza da Silva (CRN-6/0194)

Maria Olímpia Marotta Gardino (CRN-1/003)

EDITORA

Socorro Aquino 3956/DF

REVISÃO

Manoel Craveiro

PROJETO GRÁFICO

Extrema Comunicação - 3033-5255

IMPRESSÃO

Formula Gráfica

TIRAGEM

51.000 exemplares

O

EDITORIAL 3

SISTEMA 4

I

AÇÕES & PARCERIAS 5

TÉCNICOS 6

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 7

R

CAPA 8

TRANSTORNOS ALIMENTARES 10

GESTÃO DO CFN 12

CRN EM AÇÃO 14

À

ÉTICA PROFISSIONAL 16

A NUTRIÇÃO NOS JOGOS
PAN-AMERICANOS RIO-2007 17

PLANEJAMENTO DO SISTEMA 18

M

AGENDA 19

EM TEMPO

Na edição da Revista do CFN, nº 20, de dezembro de 2006, não publicamos o número da portaria que estabelece a revisão dos parâmetros nutricionais para o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). O número da Portaria Interministerial é 66, e foi publicada em 25 de agosto de 2006.

U

S

Uma trajetória de incentivo à alimentação saudável

Esta edição é especial. Aqui registramos um marco na nossa história, que é a regulamentação da profissão, estabelecida há 40 anos pela Lei nº 5.275, de 1967. A data não poderia deixar de ser comemorada, na medida em que nos remete a reflexões inevitáveis como o avanço e o amadurecimento da profissão do nutricionista no Brasil. Atualmente, somos quase 50 mil profissionais, atuando em diversas áreas que contribuem para a prática da alimentação saudável da população.

Num breve registro, apresentamos ações que marcaram a consolidação da profissão nesta trajetória, mas é importante destacar que o sucesso da transformação da nutrição e do nutricionista, como referência em alimentação saudável, se deu essencialmente, graças ao empenho de profissio-

nais que tiveram e, ainda têm, o propósito de valorizar a categoria. Esta luta permitiu que chegássemos aonde estamos, contudo ainda requer muitos esforços para que possamos assegurar o exercício ético da profissão, diante a expansão não somente dos cursos de Nutrição e dos objetivos da globalização, mas também em razão da predominante insegurança alimentar e nutricional.

Ainda nesta edição, registramos os resultados positivos da inserção do nutricionista nas políticas públicas como a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), trabalho que foi adotado por outros países no combate à fome e à desnutrição. Atentos ao tema, os Conselhos Regionais de Nutricionistas tiveram participação efetiva nas Conferências Municipais e Estaduais, preparatórias para a 3ª Conferência Nacional

de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada em julho próximo, em momento especial, já que a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LO-SAN) foi sancionada.

Por fim, informamos aos nossos leitores que, em 19 de maio último, o plenário do CFN elegeu sua nova diretoria, sob a seguinte composição: Nelcy Ferreira da Silva (CRN-4), conselheira presidente; Nina da Costa Corrêa (CRN-3), conselheira vice-presidente; Maria Emília Daudt von der Heyde (CRN-8), conselheira secretária e Ana Maria Calábria Cardoso (CRN-7), conselheira tesoureira. O novo colegiado dará continuidade a construção de um Sistema CFN/CRN que pensa o Nutricionista e a sociedade.

Saudações.

Nelcy Ferreira da Silva

Presidente do CFN

2º Congresso Nacional do Sistema CFN/CRN

De 15 a 18 de maio último, o Sistema CFN/CRN promoveu, em Brasília, a segunda edição do seu Congresso Nacional, focalizando a integração e a qualidade da gestão. O evento reuniu cerca de 150 representantes dos CRN e do CFN e adotou, como metodologia, a realização de palestras, mesas redondas e oficinas de trabalho, que abordaram temas essenciais para o Sistema.

As oficinas de trabalho foram: **Ética e Moral: o pensar e o agir; Caminhando na Construção da Política Nacional de Comunicação (PNC); Estratégias para Qualificar a Formação Profissional; Fiscalização Integrada no Sistema: Uma visão de qualidade; Qualidade no Desempenho Contábil-Financeiro Integrado do Sistema; Uniformização de Entendimentos Jurídicos no Sistema CFN/CRN; Desburocratizando as Ações com Unidade e Integração: É possível? e Reestruturação do Sistema CFN/CRN: ajuste necessário para a integração e qualidade da gestão.** Cada oficina discutiu e aprovou propostas de ação que foram apresentadas na plenária final e serão submetidas à deliberação do plenário do CFN, em junho próximo.

Dois importantes destaques do Congresso foram os debates promovidos com os gestores públicos sobre os avanços e dificuldades da inserção do nutricionista em programas e políticas públicas relacionadas com a Nutrição e discussão com as entidades representativas dos nutricionistas, que apresentaram ações integradas para a qualificação e



valorização do profissional. É importante ressaltar a contribuição do deputado federal Nazareno Fonteles, coordenador da Frente Nacional em defesa da Segurança Alimentar e Nutricional, que ministrou a palestra sobre a Segurança Alimentar e Nutricional no Legislativo. Na oportunidade, o parlamentar convidou os nutricionistas presentes a efetivarem a discussão sobre este tema no Poder Legislativo.

O 2º Congresso foi mais um passo significativo na construção da integração nacional, da modernização e da excelência na gestão do Sistema. A diretoria do CFN e a Comissão Executiva do 2º Congresso Nacional do Sistema agradecem aos seus funcionários, assessores, colaboradores e aos membros das demais comissões pelo empenho e dedicação, fatores preponderantes para o sucesso do evento.

Na próxima edição da Revista do CFN, publicaremos as deliberações finais do 2º Congresso.



**O 2º Congresso
foi mais um passo
significativo na
construção da
integração nacional.**

O NUTRICIONISTA E A ATENÇÃO BÁSICA

O grande interesse dos nutricionistas sobre a participação na Estratégia Saúde da Família foi o foco da mesa redonda promovida pelo CFN, em 9 de dezembro de 2006, em Brasília. O evento reuniu conselheiros federais e regionais, representantes do Ministério da Saúde/Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição (CGPAN) e da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

As representantes do Ministério, Michele Lessa de Oliveira e Ana Beatriz Vasconcellos, apresentaram um relato sobre o desenvolvimento do Programa Saúde da Família (PSF) nas esferas federal, estaduais e municipais e sua relação com o Sistema Único de Saúde (SUS). As nutricionistas Wilma Célia Pereira de Souza e Camila dos Santos Ribeiro Leal da SES/DF enfocaram suas respectivas experiências como integrantes das equipes de saúde da família.

Para a nutricionista Ana Beatriz, é fundamental que os gestores, principalmente das esferas estaduais e municipais, se conscientizem do papel fundamental do nutricionista na estratégia da Saúde da Família. Segundo ela, este trabalho depende da mobilização da categoria, que deve, também, assegurar que este assunto seja foco permanente dos fóruns da área da saúde, a exemplo da Conferência Nacional de Saúde e o Conselho Nacional de Saúde.

O objetivo do CFN em realizar este evento foi conhecer as experiências de atuação dos nutricionistas nas equipes de saúde da família e a estratégia do PSF, e subsidiar o posicionamento político e técnico do Sistema quanto à participação do nutricionista. Assim, outro ponto definido foi o da maior aproximação do Sistema das políticas da CGPAN.



Encontro discute a Atenção Básica

Lei garante ação do nutricionista em Curitiba

A inserção do nutricionista como Responsável Técnico (RT) está ganhando espaço na esfera pública municipal. Em janeiro deste ano, a Câmara de Vereadores de Curitiba-PR aprovou, e o prefeito, em exercício, Jair Cezar, sancionou, lei que determina que o nutricionista é o RT dos programas e serviços municipais relacionados com a alimentação e nutrição humana.

Com a nova lei, o nutricionista atuará em setores como educação, saúde, abastecimento, vigilância sanitária e ação social e na criação de comissões intersetoriais, que envolverão diferentes unidades da prefeitura no debate sobre as políticas de alimentação e nutrição humana.

A aprovação da nova lei é fruto, também, do empenho do Conselho Regional de Nutricionistas (CRN-8/Paraná), que participou da elaboração da proposta, ainda em 2004. Dando continuidade a este processo, em 2006, foi realizado um seminário reunindo profissionais do setor, para discutir a importância e os termos do projeto de lei. Para o

presidente do CRN-8, Raul von der Heyde, a nova lei é um exemplo para o país. “É uma atitude pioneira e que precisa ser seguida por outras cidades porque as políticas públicas não podem desconhecer a importância deste tema, fundamental para a segurança alimentar e nutricional da população”, afirmou

**NUTRICIONISTAS
E TÉCNICOS:
ATUALIZEM SEUS
DADOS JUNTOS
AO CRN DA SUA
JURISDIÇÃO.**

A SAN NO CONGRESSO

Em 10 de abril, no auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, foi lançada a Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Formada por mais de 230 deputados e senadores, a Frente Parlamentar, idealizada pelo deputado Nazareno Fonteles (PT-PI), tem o objetivo de apoiar a tramitação de propostas que contribuam para a

democratização do direito dos cidadãos ao acesso regular a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente.

O parlamentar visitou o CFN, em 17 de abril, e, na oportunidade, entregou para as conselheiras Cleusa Mendes e Nelcy Ferreira o manifesto com os propósitos da Frente, e convidou a entidade para participação dos trabalhos como representante da sociedade civil.



FENTAS

A reunião do Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Saúde (FENTAS), de 12 de fevereiro de 2007, elegeu a ex-presidente e representante do CFN Rosane Nascimento, coordenadora deste Fórum. Em janeiro último, um dos enfoques do encontro do FENTAS foi o financiamento do Ministério da Saúde para as residências de interesse do SUS, com critérios para Residências Multiprofissionais, destacando o fato de que estas devem ser centralizadas nos níveis de atenção básica. Esta medida foi considerada um grande avanço, principalmente porque definiu que o financiamento e o controle social das residências serão coordenados pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS).

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

A reunião do CNS, de 13 e 14 de fevereiro de 2007, contou com a presença do então ministro da Saúde Agenor Álvares, que abordou as implicações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) sobre a área de saúde, particularmente quanto ao surgimento de doenças, especialmente, as infecto-contagiosas, causadas, também, pela modificação do meio ambiente em razão de hidroelétricas, siderúrgicas, etc. Segundo informou o Ministro, os recursos destinados à saúde pelo PAC não chegarão a acarretar problemas para o setor. O CFN também é representando no CNS pela nutricionista Rosane Nascimento.

TÉCNICOS

CFN PROMOVE DEBATE SOBRE TÉCNICO

Em 8 de dezembro de 2006, o CFN promoveu o fórum “Desafios do Sistema CFN/CRN — Inserção do Técnico em Nutrição e Dietética (TND)” —, com a finalidade de construir uma nova lógica para a inserção dos técnicos no Sistema CFN/CRN e definir qual a forma de atuação destes profissionais. Atendendo a estes objetivos, o encontro foi dividido em três momentos: apresentação das experiências existentes em

outros Conselhos de Profissionais sobre o assento do técnico de nível médio em sua estrutura; o resgate da história do TND no Sistema — identificação de potencialidades e dificuldades e, por fim, a apresentação de propostas.

Dentre outras deliberações, foi aprovada a maior participação dos técnicos no Sistema, bem como a criação e revisão de resoluções e leis relacionadas ao exercício destes profissionais, além da



alteração do nome do Conselho Federal de Nutricionista para Conselho Federal de Nutrição, abrangendo, assim, os TND. O Fórum definiu que novos espaços de discussão sobre a categoria serão mantidos, sob a coordenação de um grupo de trabalho que dará prioridade às deliberações do evento.

Experiência brasileira em SAN é referência internacional

Luciene Burlandy*

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) vem se fortalecendo como um tema estratégico para a produção interdisciplinar do conhecimento, pois envolve vários campos disciplinares como a agricultura, a economia, a saúde e a nutrição. No curso deste processo foi criado o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (CERESAN), vinculado ao Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, juntamente com o Departamento de Nutrição Social da Universidade Federal Fluminense e o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), que desenvolve atividades de pesquisas e formação em torno dos diversos aspectos da SAN.

O CERESAN em parceria com o Centre for Studies in Food Security da Universidade Ryerson, de Toronto, no Canadá, financiado pela Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (Canadian International Development Agency – CIDA), vem implementando um projeto de formação em Segurança Alimentar e Nutricional no Canadá, Brasil e Angola, que inclui: um certificado de pós-graduação via internet, e oficinas em Araçuaí, Fortaleza e Juazeiro, e também em Angola.

Este intercâmbio nos três países (Canadá, Brasil e Angola) complementa outras atividades do CERESAN no continente Africano, possibilitando o diálogo da experiência brasileira com países de renda alta, média e baixa.

No Canadá, um país de renda alta, segmentos da população estão submeti-

dos a insegurança alimentar, causada pelas dificuldades de acesso a uma alimentação adequada. Os gastos habitacionais por vezes comprometem as despesas alimentares, principalmente em cidades como Toronto, pelo alto custo da moradia e do sistema de calefação. Além disto, alguns segmentos como os indígenas são vulneráveis, pelas dificuldades de acesso à terra e aos bens públicos, como no Brasil.

Alguns programas no Canadá, como o Banco de Alimentos, Cozinhas e Hortas Comunitárias, também existem no Brasil, com especificidades. No Canadá, por exemplo, os Bancos de Alimentos são essencialmente privados e atendem diretamente às famílias e não às instituições. No Brasil, o atendimento institucional é priorizado e, em alguns casos, são implementados por iniciativas dos governos.

Por outro lado, o diálogo com as experiências africanas indica questões comuns que afetam contextos de países de renda média, com profundas desigualdades sociais (como no caso da África do Sul e Brasil), e as especificidades que distinguem os países de renda baixa com uma distribuição mais homogênea dos recursos existentes, a exemplo do Malawi. O Brasil vem se consolidando como referência internacional de implementação de Sistemas de Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente com a aprovação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), em 2006, além da experiência com programas de transferência de renda e seus impactos na SAN.

A participação dos nutricionistas em iniciativas deste tipo cresce pelo caráter estratégico da intersectorialidade para o campo da Segurança Alimentar e Nutricional. Não há como pensar o acesso aos

alimentos e o perfil de consumo alimentar sem considerar o processo de produção, comercialização e distribuição de alimentos e suas interações com a economia, a política e a cultura dos povos. O diálogo entre nutricionistas, economistas, agrônomos, antropólogos, dentre outros profissionais, vem possibilitando a construção de um novo referencial para compreender e atuar sobre questões alimentares e nutricionais de forma mais efetiva no país. A superação das diferenças de abordagem, de linguagem e a prática profissional constituem um desafio neste processo. A possibilidade de construção de um conhecimento que transcende os limites de cada campo disciplinar isoladamente é o que motiva estes esforços de aproximação. Neste sentido, as iniciativas do CERESAN revelam a riqueza do diálogo entre países e entre profissionais que, atuando em campos distintos, buscam o alcance de um bem comum, que é o da Segurança Alimentar e Nutricional.

*Luciene Burlandy (CRN-4/2456) é professora da Universidade Federal Fluminense e integrante do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional.

**PARA MAIORES
INFORMAÇÕES CONSULTAR
CERESAN**

www.ufrj.br/cpda/ceresan

**CENTRE FOR STUDIES
IN FOOD SECURITY**
(www.ryerson.ca/Foodsecurity)

**CURSOS SOBRE
CONCEITOS EM SAN**
www.redcapa.org.br



Profissão de nutricionista completa 40 anos de regulamentação

Em 24 de abril, a regulamentação da profissão de nutricionista comemorou 40 anos. O marco desta data é a promulgação da Lei nº 5.276/67, que criou a profissão de nutricionista e regulamentou o exercício profissional.

Nestes 40 anos, a profissão avançou em diversos aspectos e ampliou sua área de atuação, tornando-se referência em alimentação adequada e nutrição. Muitos desconhecem como se deu esta evolução; por isso, nesta edição, apresentamos um breve resumo da história da profissão no Brasil. Confira!

HISTÓRIA DA PROFISSÃO

A trajetória da profissão de nutricionista no Brasil, descrita pelo professor Francisco de Assis Guedes de Vasconcelos, em sua obra *O nutricionista no Brasil: uma análise histórica*, adota um recorte em quatro fases distintas. A primeira, denominada de Fase da Emergência da Profissão, compreendida entre 1939 a 1949, é marcada pela criação do primeiro curso de Nutrição na Universidade de São Paulo, período em que a nutrição — enquanto campo específico do saber e atividade profissional — mostrou-se institucionalizada e incorporada a um segmento mais amplo da sociedade brasileira.

A PROFISSÃO

A segunda fase, chamada por ele de Consolidação da Profissão, vai de 1950 a 1975, e é caracterizada tanto pela ampliação do número de cursos, de nutricionistas e de áreas de atuação, quanto pela luta para a regulamentação da profissão. Nesta fase, em 1963, as ações da Associação Brasileira de Nutrição (ABN), para regulamentar a profissão de nutricionista e a criação dos Conselhos Federal e Regionais, culminaram na apresentação, no Congresso Nacional, do primeiro Projeto de Lei nº 50/63, contemplando estas duas propostas. O Projeto recebeu várias emendas, mas na votação foi aprovada apenas a regulamentação da profissão.

Este PL foi vetado em 12 de outubro de 1966, pelo então Presidente da República Humberto de A. Castello Branco. O veto presidencial foi enviado ao Congresso Nacional, mas sua apreciação só pôde ser feita no ano seguinte, pelo Presidente General Costa e Silva, que deixou a questão em aberto para decisão dos líderes do Governo.

A mobilização das associações de Nutrição, já existentes, foi preponderante para rejeitar o veto. Assim, em 24 de abril de 1967, foi promulgada a Lei nº 5.276/67, que “dispõe sobre a profissão de nutricionista, regula o seu exercício

e dá outras providências”, instrumento legal que vigorou até 1991.

OS CONSELHOS

O trabalho em defesa da criação dos Conselhos foi intensificado nos anos seguintes, pois o campo de trabalho do nutricionista permanecia aberto, e pessoas não habilitadas ocuparam os espaços da Nutrição, por falta de fiscalização. Afinal, a Lei nº 5.276/67 determinava que a fiscalização desta área fosse de responsabilidade dos órgãos regionais de fiscalização da Medicina que, obviamente, priorizavam o exercício profissional dos médicos.

A terceira fase é denominada de Evolução da Profissão (de 1976 a 1984) e se destaca por dois fatos históricos: o primeiro, pela instituição do 2º Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN), desenvolvido pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), com repercussão fundamental na aceleração do processo de criação de novos cursos, e o segundo, pela criação dos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas.

Em 1976, a nutricionista e professora Maria José Machado Rodrigues, presidente da Federação Brasileira das Associações de Nutricionistas (FE-BRAN), encaminhou ao então Ministro

do Trabalho Arnaldo da Costa Prieto, a proposta de criação dos Conselhos, conduzida ao Congresso Nacional em 1977, por mensagem presidencial. Somente em 20 de outubro de 1978, a Lei n.º 6.583 concretizou a criação da Autarquia, mas a regulamentação do referido diploma legal só viria em 1980, por meio do Decreto n.º 84.444 de 20 de janeiro. Vale ressaltar que, nesta fase, a FEBRAN substituiu a ABN.

Após a criação desta Lei, a professora Sônia Moreira Alves de Souza, naquele período presidente da FEBRAN, encaminhou ao Ministro, atendendo ao disposto no artigo 27 da Lei n.º 6.583/78, lista tríplice para a escolha dos 18 nomes que deveriam compor o primeiro Conselho Federal de Nutricionistas. Em 9 de março de 1979, foram empossados os primeiros conselheiros do CFN; sua primeira sede foi instalada em uma sala do INAN, em Brasília.

Durante a 1ª Convenção Nacional de Nutrição e Dietética, em Brasília, ocorreu a primeira reunião do CFN, sendo definida, na oportunidade, a criação dos Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN), bem como a fixação das respectivas jurisdições, com sedes em Brasília, Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Recife.

Em 6 de março de 1980, foi oficializada a criação dos CRN, pela Resolução CFN n.º 001/80, contudo, em razão das dificuldades de ordem material, só foram instalados em junho do mesmo ano.

INSERÇÃO PROFISSIONAL

A quarta e última fase — de Reprodução Ampliada — corresponde ao período de 1985 a 2000 e se caracteriza pelo crescente processo de mobilização e politização da categoria, que resultou na realização de importantes eventos técnico-científicos. Outro importante registro desta época foi o da substituição do nome FEBRAN por Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN), em 8 de junho de 1990, e, por fim, a aprovação da Lei n.º 8.234, de 17 de setembro de 1991, que cumpriu o papel de estabelecer não

somente o campo de atuação do nutricionista como também o das atividades privativas deste profissional e os instrumentos legais para sua identificação, reforçando o papel dos Conselhos como órgãos fiscalizadores do exercício legal da profissão. Esta Lei revogou a de n.º 5.276/67 e está em vigência até o presente momento.

Nesta última fase, destaca-se a ampliação dos campos de atuação profissional, que tem gerado uma demanda pela educação permanente do nutricionista e pela adoção de novos conhecimentos e ferramentas tecnológicas, particularmente na área de informática. Após esta quarta fase definida por Francisco Vasconcelos, fatos importantes consolidaram o papel do nutricionista na promoção da alimentação saudável da população brasileira como a inserção deste profissional em políticas públicas de saúde, a exemplo dos Programas de Alimentação do Trabalhador (PAT), de Atenção Básica e de Alimentação Escolar.

O nutricionista ampliou significativamente sua atuação e, atualmente, está presente em campos até pouco tempo impensáveis: hotelaria, área esportiva e *marketing*, redes de *fast food* e de inspeção de alimentos, consultoria e cozinhas experimentais,

dentre outros. O Sistema CFN/CRN tem articulado a participação deste profissional em diversos fóruns de discussão e deliberação de políticas relacionadas com a alimentação e nutrição como o Conselho Nacional de Saúde e o Fórum de Entidades Nacionais dos Trabalhadores de Saúde.

RETRATO DA CATEGORIA

- Em todo o Brasil existem 41.228 nutricionistas.
 - São 309 cursos de Nutrição.
 - 96,5% dos profissionais são do sexo feminino.
 - A faixa etária da maioria dos profissionais é de 26 a 40 anos.
 - A área de atuação com maior concentração de profissionais é a de Nutrição Clínica (41,7%), seguida da área de Nutrição Coletiva, onde atuam 32,2% dos nutricionistas.
 - A maioria dos profissionais está atuando nas capitais brasileiras.
- Fonte: Pesquisa Inserção Profissional dos Nutricionistas no Brasil — 2005 — Conselho Federal de Nutricionistas.

DIA DO NUTRICIONISTA

O Dia do Nutricionista, 31 de agosto, foi instituído em referência a data de criação da primeira associação da categoria — a Associação Brasileira de Nutricionista (ABN), no Rio de Janeiro, em 1949, que deu origem à Federação Brasileira de Nutrição (FEBRAN) e, posteriormente, a atual ASBRAN. A ANB foi idealizada por Firmina Sant'Anna, sua primeira presidente e pioneira na chefia de um serviço de alimentação. Esta profissional organizou o Serviço de Nutrição do Hospital do Servidor Público do Rio de Janeiro, após concluir o curso de Nutrição na Escola Pedro Escudero, em Buenos Aires, na Argentina. A professora Firmina foi também responsável pela criação do desenho do símbolo da Nutrição — com ramo de trigo, balança e cobra, nas cores verde e branca.

A prática do nutricionista no tratamento dos transtornos alimentares



As abordagens dos veículos de comunicação sobre os transtornos alimentares, em especial a bulimia e a anorexia, não enfocam o importante papel de profissionais como o nutricionista, na prevenção e no tratamento destas doenças. Para colaborar com os trabalhos desenvolvidos nesta área trazemos, nesta edição, uma síntese das experiências das nutricionistas Jorginete de Jesus Damião, CRN-4, sanitarista do Instituto de Nutrição Annes Dias da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e de Maria Aparecida Larino, CRN-3, do Ambulatório de Bulimia e Transtornos Alimentares (Ambulim) do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Confira!

CFN — No município em que atua, como é atendida a demanda de casos de transtorno alimentar?

Jorginete — No momento atual, os casos de transtornos alimentares estão sendo atendidos de forma espontânea. Estamos iniciando uma discussão para identificar e qualificar os serviços de referência no município do Rio de Janeiro.

CFN — Esta política é uma prioridade em seu município?

Jorginete — Sim, principalmente diante da visibilidade dos últimos casos, de sua letalidade, inclusive a ocorrência de um óbito em um hospital geral da rede municipal, e, também, em razão da força da mídia que tem demonstrado esta realidade.

CFN — Como é a atuação do nutricionista nesta área?

Jorginete — A complexidade da condição clínica exige uma abordagem multiprofissional e integrada. Em uma situação ideal, uma equipe deve ser composta por psiquiatra, clínico geral e/ou pediatra, psicólogo, assistente social e nutricionista, pois constituem a base do acompanhamento tanto ambulatorial quanto hospitalar. A abordagem nutricional promove a negociação, com o paciente, de uma estratégia terapêutica, considerando sua situação psíquica, socioeconômica, cultural e de saúde, com o objetivo de alcançar mudanças em suas práticas de vida pouco saudáveis. Os nutricionistas têm o papel de ajudar o paciente a alcançar um peso saudável aceitável e a mantê-lo com o passar do tempo. O acompanhamento nem sempre é ascendente, mas, sim, uma espiral com progressos e retrocessos. É importante estabelecer metas claras e práticas, para que os próprios pacientes possam ter responsabilidade e controle sobre elas.

CFN — Como o nutricionista pode interferir na prevenção dos transtornos?

Jorginete — Os profissionais devem ser sensibilizados e capacitados para ficarem mais atentos aos sintomas e queixas, não tão explícitas, que os usuários e famílias possam apresentar. Aquele com discrepância entre o peso real e o idealizado deve ser considerado como paciente de maior risco de apresentar transtornos, pois manifesta constantemente uma insatisfação com o próprio corpo e faz dietas para perder peso,

adotando, até mesmo, outras práticas inadequadas de controle de peso.

CFN — O paciente tem consciência do seu problema?

Jorginete — Muitas vezes, nem o paciente nem a família têm clareza do problema. Se for adolescente, a queixa pode ser porque ele está com pouco peso, o que leva a procura do nutricionista, profissional que poderá vir a estabelecer um vínculo. Os pacientes, em geral, apresentam dificuldades para lidar com o alimento, envolvendo conceitos equivocados sobre alimentação e nutrição, medos, crenças, alterações sobre a percepção de fome e saciedade. Em geral, eles possuem grande interesse sobre alimentação, mas com o foco no conteúdo calórico e nas dietas de emagrecimento. Têm também preocupação demasiada com o corpo e a forma física, apresentando distorções da imagem corporal. O nutricionista e o paciente devem, pois, construir, conjuntamente, um plano de ação para mudanças.

ÁREA CLÍNICA/MARIA APARECIDA LARINO

CFN — Quais são os principais cuidados adotados no início do tratamento nutricional?

M^a Aparecida - Deve se estabelecer metas graduais de ganho de peso, porque deste modo é menos assustador para o paciente, reduz a ansiedade, permitindo-se, assim, a adaptação do trato gastrointestinal à realimentação. É preciso esclarecer que a realimentação excessivamente rápida ou a nasogástrica pode acarretar sérias complicações, conhecidas como a Síndrome da Realimentação, que consiste numa série de alterações metabólicas: a hipofosfatemia, a hipocalemia, a hiponatremia, o edema, as neuromusculares, as pulmonares, as alterações hematológicas e as complicações cardíacas.

CFN — Como aumentar a ingestão alimentar de uma pessoa que tem medo de engordar?

M^a Aparecida — O protocolo de atendimento nutricional para pacientes com transtornos alimentares deve basear-se em técnicas cognitivas comportamentais. A terapia cognitiva tem como objetivo ajudar o paciente a revelar seu pensamento disfuncional e irracional; testar seu pensamento e comportamento em relação à realidade.

CFN — Como isto se dá na prática?

M^a Aparecida — Não existe uma fórmula pronta, são inúmeras as estratégias cognitivas comportamentais, que dependem da adaptação, da criatividade e etc. Para ilustrar, cito como exemplo o paciente em regime de internação que, durante todo o restabelecimento do estado nutricional, aceitou o pão francês, mas quando atingiu o peso alvo e passou para a fase de manutenção, solicitou trocar o pão por bolacha, afirmando que gostava mais da bolacha do que do pão. Quando questionado, confessou que tinha medo de continuar comendo pão, pois acreditava que sua barriga iria adquirir o formato dele e considerava que continuaria ganhando peso indefinidamente, pois o pão tem mais calorias do que a bolacha. Este foi o momento do paciente confrontar as distorções cognitivas com a aplicação prática, no seu próprio corpo, dos conceitos científicos orientados durante todo o processo educacional.

CFN — Como reduzir episódios de bulimia em pessoas que, na maioria das vezes, apresentam peso normal ou excessivo e querem emagrecer?

M^a Aparecida — É parte do tratamento nutricional discutir as distorções sobre peso e alimentação. Assim, conceitos como peso normal, ideal, Índice de Massa Corporal (IMC) e compleição física são trabalhados com os pacientes. É preciso orientá-los a respeito da não necessidade da perda de peso e diferenciar o peso socialmente desejável do possível e saudável. O peso nunca deve ser associado à beleza ou ao valor pessoal. Quanto à diminuição dos episódios bulímicos, normalmente trabalhamos

com metas de redução, já que os pacientes não conseguem simplesmente zerá-los. Mas a frequência dos episódios não tem relação direta com o peso, e os pacientes devem ser orientados a este respeito. Os métodos purgativos não se prestam a perda de peso e, na verdade, não previnem o ganho de peso.

CFN — Quais as principais dificuldades do tratamento de transtornos e como superá-los?

M^a Aparecida — As distorções cognitivas no tocante a alimentação e ao peso constituem sérias barreiras neste tratamento. A distorção da imagem corporal é um impasse para a adoção das recomendações, assim como as inúmeras crenças em relação aos alimentos.

CFN — O uso do Hospital-Dia é preconizado como estratégia de tratamento. Isto é aconselhável em todas as situações?

M^a Aparecida — O Hospital-Dia é recomendado para pacientes sem complicações clínicas e para os que recebem alta da internação, mas ainda apresentam dificuldades com a alimentação e o peso. Por ser um ambiente controlado, sob supervisão, proporciona maior aderência às orientações em relação ao tratamento ambulatorial, além de permitir que o paciente continue desfrutando do convívio social e familiar.

CFN — Como usar o diário alimentar como instrumento de intervenção nutricional?

M^a Aparecida — O diário alimentar é uma técnica comportamental de auto-monitoração, onde os sentimentos associados, nos momentos das refeições, são registrados. Os pacientes registram o horário e o local de cada refeição, a qualidade, a quantidade, bem como a ocorrência de compulsões e prugações. De acordo com alguns autores, é possivelmente a estratégia mais importante, simbolizando a relação entre o terapeuta nutricional e o paciente; além disso, o diário provê controle, disciplina e avaliação.

CFN promove visita aos nutricionistas de Curitiba

O CFN promoveu, em Curitiba (PR), em 15 de março de 2007, a primeira etapa do Programa de Orientação Itinerante (POI), levando aos nutricionistas daquela cidade informações sobre o que é e como atuam os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas (Sistema CFN/CRN). O objetivo do POI é o de promover a orientação técnica para os nutricionistas, técnicos em Nutrição e Dietética e estudantes da área, permitindo o acesso direto destes públicos às informações do Sistema, promovendo, também, a valorização do profissional da região.

A proposta de aproximação com os profissionais tem o propósito de discutir as questões regionais relacionadas com o exercício profissional e tentar esclarecer as dúvidas mais comuns dos profissionais, possibilitando sua aproximação com o Conselho Regional de Nutricionista e, conseqüentemente, com o CFN. “Muitas vezes, o nutricionista não sabe que meios adotar para conhecer o trabalho desenvolvido pelos Conselhos, entretanto, com o POI, abrimos a possibilidade para efetivar este intercâmbio”, esclarece a presidente do CFN, Cleusa Mendes, que apresentou, no evento, uma síntese das ações desenvolvidas pelo Conselho Federal em prol da categoria.

Os nutricionistas tiveram a oportunidade de conhecer, também, os resultados da pesquisa A Inserção Profissional do Nutricionista no Brasil, de 2005, realizada pelo CFN em parceria com o Ministério da Saúde, com detalhes sobre o mercado de trabalho e a formação acadêmica, além da média salarial, dentre outros.

PARTICIPAÇÃO

As questões locais foram abordadas

pelo presidente do CRN-8, Raul von der Heyde, que destacou o recente desmembramento deste Regional da jurisdição do CRN-3 (São Paulo) e a respectiva estruturação no Paraná. Para Raul Heyde, é fundamental que nutricionistas e técnicos participem das ações desenvolvidas pelo CRN-8, para que os trabalhos desenvolvidos na região consolidem o exercício ético destes profissionais e promovam o seu reconhecimento junto à população local.

Apesar da reduzida participação dos nutricionistas de Curitiba nesta etapa do POI, muitos questionamentos foram

apresentados pelos participantes, demonstrando o quanto é importante a presença da categoria neste tipo de atividade, pois é uma oportunidade ímpar para esclarecer dúvidas e conhecer melhor a entidade que fiscaliza a atuação do nutricionista no mercado de trabalho.

A próxima etapa do POI será realizada em outubro de 2007, em Belém, no Pará.

SISTEMA DEBATE OS RUMOS DA FISCALIZAÇÃO E DA ORIENTAÇÃO

Ainda em Curitiba, o CFN promoveu o Encontro Nacional de Fiscais, nos dias 14 e 15 de março, reunindo os coordenadores

Encontro Nacional de Fiscais



I Encontro Nacional de Comunicação



respeitando as realidades regionais, com vistas à adoção de novos instrumentos para a ação fiscal. O Sistema pretende, por meio dessas premissas de fiscalização, assegurar a presença do nutricionista e a oferta dos seus serviços na área de alimentação e nutrição, de forma que seja assegurada a qualidade dos serviços prestados para a população.

O evento discutiu, ainda, a fiscalização do exercício profissional e as atividades dos nutricionistas em setores como alimentação coletiva, nutrição clínica e saúde coletiva.

OFICINA DEBATE PROPOSTAS PARA A COMUNICAÇÃO DO SISTEMA

O 1º Encontro Nacional de Comunicação reuniu, em Curitiba, representantes das comissões de comunicação do Sistema, além de alguns assessores. Os CRNs apresentaram um panorama das ações que estão sendo desenvolvidas não só para ampliar a visibilidade da profissão como também para valorizar o papel do nutricionista na sociedade.

Os grupos de trabalho montados no Encontro discutiram várias propostas para construir as diretrizes da Política Nacional de Comunicação (PNC), tema da oficina de comunicação do 2º Congresso Nacional do Sistema.

das comissões de Fiscalização e os fiscais do Sistema CFN/CRN. Numa ampla troca de experiências, os participantes discutiram a qualidade dos serviços prestados pelo nutricionista e a segurança alimentar,

a partir da eficiência da fiscalização do exercício profissional.

Outras diretrizes foram igualmente discutidas como a padronização e a unificação das ações deste setor,

CFN apóia proposta da ANVISA para regular o marketing de alimentos

O Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) enviou para Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) carta de apoio à proposta de Regulamento Técnico sobre oferta, propaganda, publicidade, informação e outras práticas correlatas cujo objeto seja a divulgação ou promoção de alimentos com quantidades elevadas de açúcar de adição, gordura saturada, gordura trans, sódio e de bebidas com baixo teor nutricional, quaisquer que sejam as formas e meios de sua veiculação, alvo da Consulta Pública nº 71/2006, promovida pela Agência.

A regulamentação proposta integra um

conjunto de ações voltadas para a promoção da alimentação saudável e é, também, resultado das discussões sobre as possíveis causas que estão associadas ao aumento da prevalência das doenças crônicas não transmissíveis na população brasileira. Para o Conselho, é preciso ressaltar o processo democrático da construção da proposta, que ouviu todos os setores da sociedade interessados e, ainda, colocou-a sob a avaliação da comunidade científica e da população em geral, com vistas ao seu aperfeiçoamento.

A contribuição do CFN para a Consulta Pública foi elaborada por um Grupo de Tra-

balho, composto por técnicos do CFN, pelas professoras Maria Tereza Baptista e Semírames Martins Álvares e pela nutricionista Rita Barbalho, que relatou os riscos da influência da publicidade no comportamento alimentar dos cidadãos, especialmente, em crianças e adolescentes. A proposta do Grupo reconhece, também, a importância da iniciativa da ANVISA e do Ministério da Saúde. Assim, o Sistema CFN/CRN cumpre a sua missão de contribuir para a saúde da população.

A regulamentação técnica proposta deve ser apoiada por todos que defendem uma sociedade mais saudável.


CRN 1**CANTINA SAUDÁVEL**

DF • GO • TO • MT

O CRN-1 tem tido um papel fundamental na discussão do projeto de lei conhecido como “Cantina Saudável”, que deverá ser trazido novamente à pauta pelo novo governo do Distrito Federal. Este projeto aborda a questão da alimentação nas escolas da rede pública da região.

O Conselho também tem tido uma

participação importante na realização da II Conferência Distrital de Segurança Alimentar, por meio da presidente Adriana Pederneiras, a qual é membro do Consea.

No estado de Mato Grosso, foram nomeadas como conselheiras do Conselho Estadual de Alimentação Escolar

(CEAE-MT) a fiscal Ana Luiza Trovo Marques de Souza Marques (titular) e a vice-delegada Vânia Varini de David Pinto (suplente), ambas nutricionistas. Em Goiás, foi contratada uma auxiliar operacional, o que irá garantir o funcionamento regular daquela delegacia no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.


CRN 2**AÇÕES POLÍTICAS**

SC • RS

Desde 2001, em Santa Catarina, vigora lei estadual que regulamenta o funcionamento das cantinas escolares, definindo os produtos alimentícios a serem oferecidos nestes locais. No Rio Grande do Sul, o CRN-2, juntamente com o Ministério Público, busca regulamentação semelhante. Dentro deste mesmo tema,

o Conselho também vem subsidiando tecnicamente um projeto de lei municipal de Porto Alegre, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

Em 2006 foram promovidos, ainda, eventos em parceria com o Sesi (RS e SC) e com instituições de ensino técnico e superior objetivando promover a educa-

ção alimentar e nutricional da população. Em 2007, o CRN-2 estará participando das conferências municipais, estaduais e nacional de Segurança Alimentar, entendendo ser compromisso de todo o nutricionista estar integrado na missão “de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população”.


CRN 3**IMPLEMENTAÇÃO DO SANS**

SP • MS

O CRN3 vem assumindo seu papel na implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SANS), engajando-se nas instâncias de participação municipal (Comusan-SP) e estadual (Consea-SP). O Conselho ajudou a construir

o Comusan –SP, em dezembro de 2001, e desde janeiro de 2006 integra a Comissão Regional do SANS da capital paulista.

Para ampliar e aprofundar o debate entre seus conselheiros e inscritos, o CRN-3 tem procurado definir posições que aten-

dam não só aos interesses de nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética, mas também contribuir para a formulação e implementação de políticas que garantam a segurança alimentar e nutricional e, em última instância, o direito humano à alimentação.


CRN 4**PRÁTICAS ALIMENTARES**

RJ • ES • MG

Tendo em vista as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN- 1999) para a criação e implementação de políticas de SAN, o CRN-4 vem se engajando em atividades e no apoio a iniciativas que promovam práticas alimentares e estilo de vida saudáveis. Podemos citar, por exemplo, a realização da Feira de Nutrição e Saúde, em 1996, que propiciou orientação nutricional gratuita a cerca de 2.500 pessoas e motivou diversos outros eventos com este perfil. Em 2003, o Conselho foi promotor, juntamente com a Prefeitura, do Festival

Rio Saudável Gastronomia, incentivando a oferta de pratos saudáveis nos restaurantes comerciais. Em 2004, colaborou tecnicamente com textos de projetos de lei com vistas à garantia da alimentação saudável nas escolas, além de desenvolver diversas ações de divulgação desta proposta junto aos nutricionistas e à sociedade. Ainda em 2004, integrou o Comitê de Mobilização para a campanha da OMS, que tem como base a promoção da alimentação saudável e a prática da atividade física.

Neste momento, está finalizando um documento dirigido a gestores públicos

e nutricionistas da área de saúde pública que, aliado aos encontros com estes segmentos, servirá de subsídio para a formulação de políticas públicas de SAN nos municípios de nossa jurisdição. Por fim, em 10 edições do jornal, e posteriormente revista, do CRN-4 foram abordados temas relacionados a SAN, incluindo o número de fevereiro de 2007, que trouxe o assunto como matéria de capa. Entendendo que nosso país necessita substancialmente do trabalho do nutricionista para o avanço das ações de SAN, o CRN-4 manterá sua prática de participação neste processo.

CRN 5

NOVA REPRESENTAÇÃO

BA • SE

A delegacia de Aracaju -SE terá sua primeira sede nos próximos dias. Aliado a esta estruturação, o CRN-5 também está modernizando seu setor informática e incrementando as ações de fiscalização, que abarcou toda rede hospitalar da região metropolitana de Salvador. O Regional registrou, também, aumento de cerca de 150% de inscrições de Técnicos em Nutrição e Dietética, quando comparado ao ano de 2006.

Consolidando a parceria do Sistema CFN/CRN com o FNDE, o CRN-5 estabele-

ceu convênio com o Centro Colaborados do FNDE no Nordeste, lotado na Escola de Nutrição da UFBA e está notificando os municípios da jurisdição para fortalecer a Alimentação do Escolar e, inclusive, o combate aos casos de exercício ilegal da profissão e de uso indevido de nomes de nutricionistas. Na atuação deste Regional destaca-se, ainda, a participação nos mecanismos de controle social como o Consea, o Conselho Municipal de Saúde, os Conselhos Municipal e Estadual da Alimentação do Escolar, além da partici-

pação no Fórum de Conselhos profissionais do estado da Bahia.

O CRN-5 mantém o apoio a Associação de Nutrição do Estado da Bahia (Anese) e ao Sindicato de Nutricionistas do Estado da Bahia (Sindnut). No site da entidade estão disponíveis, dentre outras informações, seus pareceres jurídicos e o relatório de Fiscalização de 2006. Em 2007, a meta é a interiorização das visitas fiscais; a entidade também terá eleição, ação que deve contar com a participação de todos os profissionais.

CRN 6

SEGURANÇA ALIMENTAR I

PE • AL • PB • RN • PI • MA • CE

O tema “segurança alimentar” é uma preocupação constante do CRN-6. Através da Revista De Gestão – publicação oficial – o Conselho vem debatendo e informando os profissionais de Nutrição da jurisdição a respeito desse importante assunto, como fez na edição 06 (Março

de 2007), onde publicou um artigo sobre o Programa Alimento Seguro (PAS). O CRN-6 possui representante no Conselho de Segurança Alimentar e, ao lado do Consea/PE, participou, nos dias 15 e 16 de março, da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional que

discutiu diversos assuntos referentes ao tema. Finalmente, a delegada do Ceará, Maria Lucia Barreto, representará o Regional na III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que será realizada de 3 a 6 de julho de 2007, em Fortaleza-CE.

CRN 7

SEGURANÇA ALIMENTAR II

PA • AC • AM • AP • RO • RR

Para melhor subsidiar sua atuação na II Conferência Estadual e, conseqüentemente, na III Conferência Nacional, o CRN-7 tem participado das reuniões plenárias do CONSEA-PA e de eventos como a Capacitação em Direitos Humanos à Alimentação Adequada; da Oficina sobre Alimentação Saudável, organizada pelo Centro Colaborador

de Alimentação e Nutrição Norte (CECAN-PA), coordenado pela Secretaria de Saúde do Estado do Pará. Ainda para esta preparação, o Regional participou do seminário preparatório para a II Conferência Estadual de SAN - Segurança Alimentar: Um direito de todos, Dever do Estado -, realizado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento

Social (SEDES), em 23 de março, que reuniu representantes do poder público e da sociedade civil para discutir as políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos no Pará, além da conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos regionais.

CRN 8

SEGURANÇA ALIMENTAR III

PARANÁ

O CRN-8 integra os espaços políticos de discussão e proposição de ações estratégicas para a construção do SISAN nacional e estadual. Merece destaque a participação de conselheiros do CRN-8 no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná e de Curitiba (Consea-PR

e Consea-Curitiba); no Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná (FESAN-PR); nas Comissões Regionais de SAN de Curitiba, Região Metropolitana, Litoral e Vale do Ribeira e de Londrina, além da representação nos Conselhos Estadual de Saúde (Paraná) e Municipal de Alimentação

Escolar (Curitiba).

Recentemente, a atual gestão definiu como uma das ações prioritárias o Projeto “Capacitação em Segurança Alimentar e Nutricional”, que visa a inserção política dos nutricionistas paranaenses no processo de implantação do SISAN.

Oficina do II Congresso do Sistema debateu a ética e a moral

O 1º Encontro de Coordenadores das Comissões de Ética Profissional do Sistema CFN/CRN, realizado dia 12 de abril, em Brasília, definiu os eixos da oficina Ética e Moral: o pensar e o agir, realizada durante o 2º Congresso Nacional do Sistema, em maio último, coordenado pela Comissão de Ética do CFN. O objetivo da oficina foi discutir e propor a possibilidade da inserção do pro-

fissional em propagandas de produtos e marcas, pautados por princípios éticos.

Na oficina, os representantes dos Conselhos Regionais debateram suas opiniões com o intuito de construir propostas efetivas para esta inserção. Na avaliação do grupo este assunto precisa ser debatido no Sistema, pois é uma realidade mundial e o nutricionista é o único detentor de conhecimento para

informar a sociedade sobre o impacto do alimento na saúde.

A nutricionista e filósofa Márcia Viana, que participou do 1º Encontro, promoveu um debate sobre o tema na oficina que aprovou, dentre outras proposições, realizar uma consulta junto aos nutricionistas para saber o que pensam sobre o assunto. Esta consulta norteará a forma de atuação do Sistema nesta questão.

NUTRICIONISTAS

O Código de Ética do Nutricionista foi alterado. Publicado pela primeira vez em 1981, pela Resolução CFN nº 024, este documento sofreu sua primeira modificação em 1987, com a Resolução CFN nº 074, que alterou os parágrafos 1º e 4º. Somente em 1993, a Resolução CFN nº 141, revogou as duas primeiras.

Em 2004, a Resolução CFN nº 334 revogou a de número 141. Em fevereiro deste ano, a Resolução CFN nº 399 modificou o Parágrafo único do Artigo 16, do Código, que passou a ter a seguinte redação: Excepcionalmente, as Instituições de Ensino Superior poderão aceitar, como campo de estágio, instituições e empresas que tenham atividades relacionadas com alimentação e nutrição humana, descritas no artigo 4º da Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, onde a presença do nutricionista como Responsável Técnico não seja obrigatória, desde que garantida ao estagiário a supervisão docente, de forma ética e tecnicamente adequada, conforme previsto nas disposições do Sistema CFN/CRN que regulamentam a matéria.

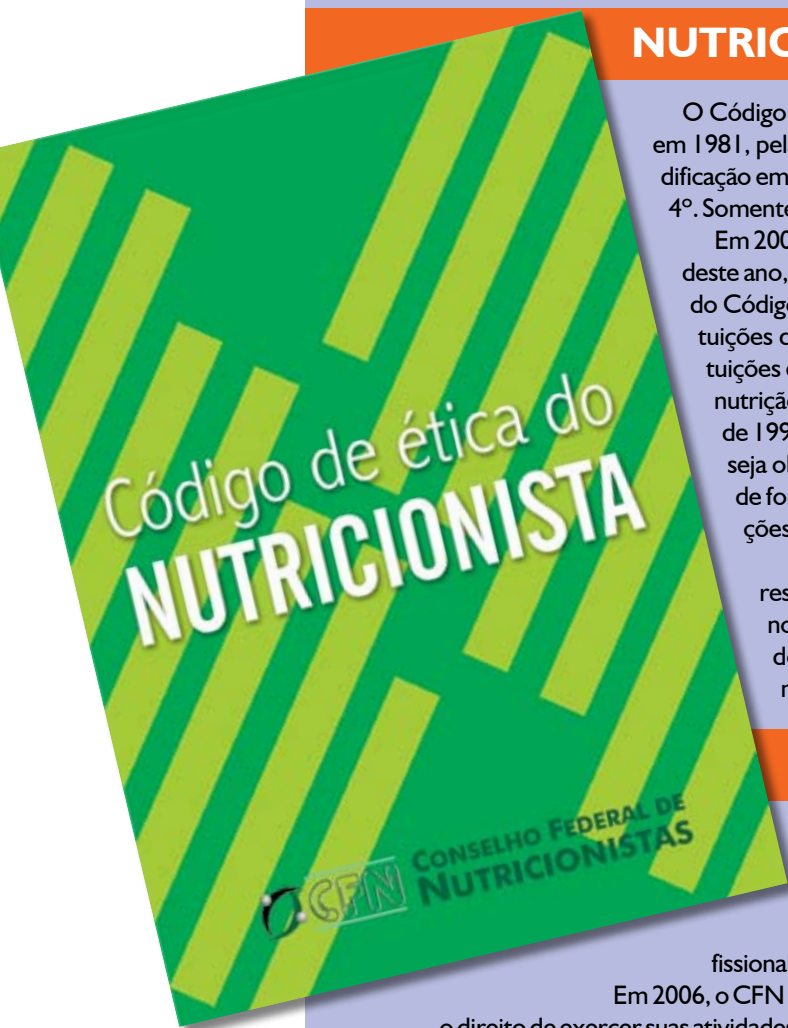
Os nutricionistas e os técnicos precisam compreender que seus respectivos Códigos de Ética têm caráter de lei e devem ser aplicados no dia-a-dia e, para isto, o exercício profissional deve se ater aos estudos científicos comprovados. A íntegra dos Códigos está disponível no site do CFN (www.cfn.org.br).

TÉCNICOS

Os Técnicos em Nutrição e Dietética (TND) também possuem um conjunto de normas e diretrizes éticas, que pautam o seu exercício profissional. Em 2004, o CFN publicou o Código de Ética do TND, com 19 artigos que orientam como este profissional deve conduzir suas ações.

Em 2006, o CFN suprimiu do Código o inciso XIV, do artigo 7º, que vedava ao técnico o direito de exercer suas atividades profissionais, quando portador de doenças infecto-contagiosas.

A exemplo dos nutricionistas, os técnicos devem se registrar nos Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN) para atuarem legalmente no mercado de trabalho.



A Nutrição nos Jogos Pan-Americanos

Uma das equipes esportivas com grandes chances de medalha de ouro nos Jogos Pan-Americanos de 2007, a serem realizados no Rio de Janeiro de 13 a 29 de julho, é a seleção brasileira de vôlei masculino. Dono de uma trajetória composta por inúmeras vitórias, o vôlei masculino é a grande expectativa da torcida brasileira, dentre as cerca de 28 modalidades do Pan.

As vitórias contabilizadas pela seleção são frutos, também, de um trabalho multiprofissional do qual faz parte a nutricionista Isabella Toledo, pós-graduada em Nutrição e Atividade Física (UERJ) e em Fisiologia do Exercício e Avaliação MorfoFuncional (Universidade Gama Filho-RJ), que trabalha na Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) com as seleções brasileiras de vôlei, em todas as categorias, desde 1999. Em sua atuação, Isabella Toledo acompanha todo o desenvolvimento nutricional dos atletas de vôlei e, para o PAN, as orientações sobre hidratação, por exemplo, não se diferenciam das indicadas para as outras competições.

O trabalho é contínuo, já que as equipes participam de diversos jogos. Assim, para garantir a hidratação antes do jogo, a orientação da nutricionista é a da ingestão de 250 a 500 ml de água, duas horas antes do jogo. Durante a competição, ela recomenda a ingestão, nos primeiros 15 minutos, de 200 a 250 ml de uma bebida esportiva, contendo até 6% de carboidrato, preferencialmente, com uma mistura de glicose, frutose e sacarose e alerta para o fato de que a bebida precisa ser mantida numa temperatura de 15 a 20 graus para produzir melhor esvaziamento gástrico.

No período posterior ao jogo, vários cuidados são adotados para a reposição hídrica e energética dos atletas, que consomem ainda bebidas esportivas e água com o intuito de repor a perda de peso pelo suor, procurando, rapidamente, fazer uma refeição rica em carboidratos com índice glicê-



mico de moderado a alto, visando, assim, uma rápida recuperação dos estoques de glicogênio muscular na primeira hora após o jogo. “Geralmente oferecemos suco de frutas e bebidas palatáveis após o exercício, em geral geladas e doces, que têm melhor aceitação.”

CARBOIDRATOS

A ingestão de carboidratos no período pré e pós-competição é muito importante para o desempenho dos atletas, particularmente durante o treinamento. A recomendação corresponde de 60% a 70% do aporte calórico diário. Segundo a nutricionista, todo cuidado é necessário nesta fase, e orienta para que, no período pré-treino ou em competição, sejam ingeridos carboidratos com moderado a baixo índice glicêmico, pois fornecem energia por mais tempo. Já nos períodos imediatamente após o treino e a competição, a recomendação é de uma refeição rica em carboidratos com moderado a alto índice glicêmico, para reposição dos estoques de glicogênio muscular de forma mais rápida.

As recomendações para um café da manhã ou um lanche, em dias de jogos, são leite e iogurtes desnatados, pães integrais ou cereais, queijos magros, fatiados de aves e frutas ou suco de frutas. Para o almoço, a alimentação adequada é constituída de salada de verduras, legumes, arroz, feijão (sem carnes), macarrão com molho de

tomate (sem queijo ralado) e frango grelhado. “Esta refeição deve ser realizada duas horas antes do jogo, nunca utilizando alimento ou preparações não habituais; o importante é que seja uma refeição com baixo teor de gordura para melhor digestibilidade”, destaca Isabella.

SUPLEMENTAÇÃO

Atualmente, as regras dos jogos de vôlei permitem a intervenção nutricional durante as partidas. Nestas situações, Isabella Toledo utiliza bebidas esportivas preparadas, mas é possível, também, a utilização de sachê de carboidratos em gel ou barra de cereais ou até mesmo frutas. Para a suplementação dos atletas, quando necessária, a nutricionista utiliza hipercalóricos, suplementação de proteína em pó (whey protein ou albumina) ou barra de proteína, carboidratos (sachê de carboidratos em gel ou bebidas esportivas). Os micronutrientes, quando suplementados, são recomendados somente mediante uma avaliação clínica (médico clínico) e exames laboratoriais e, caso seja constatada a sua carência, é prescrita uma medicação, a exemplo do sulfato ferroso, cálcio ou magnésio.

A Vila Olímpica dos Jogos Pan-americanos concentrará mais de 60% dos locais de competição. Em sua estrutura está incluído um restaurante com capacidade para atender 4 mil pessoas. A Vila receberá, por dia, cerca de 8 mil pessoas.

Planejamento amplia áreas de atuação do CFN



PES realizado em setembro de 2006, durante o 1º CONBRAN

As diretrizes traçadas pelo CFN para o desenvolvimento de suas ações têm sido pautadas pelo Planejamento Estratégico Situacional (PES) desde 2004. A atual gestão, eleita em maio de 2006, acolheu o PES elegendo 20 projetos estruturantes que definem os eixos de atuação política e administrativa traçados na plataforma de trabalho do atual Plenário.

A continuidade deste processo foi precedida pela realização de dois seminários – em setembro de 2006, com a participação de representantes dos Conselhos Regionais, e em janeiro de 2007 – para eleger os projetos estruturantes, estabelecer seus coordenadores e dar prosseguimento às ações. Um dos eixos propõe o fortalecimento da concepção do Sistema, o que foi efetivado com a manutenção de reuniões conjuntas entre o CFN e os CRN e com a realização do 2º Congresso Nacional do Sistema CFN/CRN. Outro projeto que merece destaque é o do Programa de Orientação Integrada (POI), realizado em março último, em Curitiba-Paraná. Nesta ação, o CFN discutiu, com os nutricionistas desta cidade, as propostas e atividades desenvolvidas pelo Sistema direcionadas para a categoria.

Outra importante ação concluída pelo atual Plenário foi a da Tabela Nacional de Procedimentos Nutricionais, elaborada por um Grupo de Trabalho do CFN, constituído a partir de uma das fases de um dos projetos do PES. A Tabela será encaminhada para os Sistemas de Informações Hospitalar e Laboratorial do SUS e para a Agência Nacional de Saúde, com vistas à codificação dos procedimentos, para que os pagamentos sejam efetuados tendo como base este documento.

FISCALIZAÇÃO E ÉTICA

Como o foco de atuação do Sistema é o da fiscalização do exercício profissional, o CFN priorizou as atividades relacionadas com esta área. Este ano, promoveu o 1º Encontro Nacional dos Coordenadores das Comissões de Fiscalização dos CRN, para avaliar a aplicabilidade dos roteiros técnicos e dos formulários da Política Nacional de Fiscalização (PNF), com o objetivo de identificar as fragilidades e definir as propostas de intervenção no modelo atual. Este encontro elaborou, ainda, o Plano de Metas da PNF.

Em março último, outra importante atividade da Fiscalização foi desenvolvi-

da: o Seminário Nacional de Fiscais, que discutiu as propostas de adaptação dos relatórios para a visita fiscal e, atualmente, está elaborando o Manual da Ação Fiscal, instrumento de orientação fundamental para se garantir a qualidade desta ação no Sistema.

A ética profissional constitui também importante foco de atuação do CFN preconizado no PES. Em 12 de abril, o Conselho promoveu um debate sobre a valorização do exercício profissional, facilitado pela nutricionista e filósofa, Márcia Viana. O evento estabeleceu as bases para a oficina Ética e Moral: o pensar e o agir, a ser realizada durante o 2º Congresso Nacional do Sistema. Na área de comunicação, as diretrizes do PES foram discutidas no 1º Encontro Nacional de Comunicação, em março, também em Curitiba, quando da realização da reunião conjunta e itinerante do CRN-8. Para dar continuidade a este processo, o CFN promoverá uma oficina no 2º Congresso.

Os projetos estruturantes do PES estão sendo viabilizados conforme cronologia prevista em suas respectivas matrizes, possibilitando, também, a continuidade e ampliação da participação do CFN em fóruns políticos como no Conselho Nacional de Saúde, onde ocupa a cadeira de suplente, no Movimento Nacional Contra o Ato Médico e, também, no Fórum Nacional dos Trabalhadores da Área de Saúde (FENTAS), como coordenador. A articulação do Sistema com entidades representativas dos nutricionistas foi privilegiada no Planejamento, e uma das ações será efetivada durante o 2º CNS, quando estes segmentos discutirão propostas comuns para os nutricionistas, com a intenção de consolidar a integração como referência para a qualidade do exercício profissional.

AGENDA

3ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
Data: 3 a 6 de julho de 2007.
Local: Centro de Convenções de Fortaleza-Ceará
Informações:
www.planalto.gov.br/consea

3º Fórum Nacional de Nutrição
Data: 31 de agosto e 1º de setembro de 2007.
Local: Porto Alegre – RS
Promoção: Nutrição em Pauta
Informações:
www.nutricaoempauta.com.br

13º Encontro Gaúcho de Diabetes
5º Simpósio de Obesidade do Mercosul

Data: 31 de agosto e 1º de setembro de 2007.
Local: Dall Onder Grande Hotel, em Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul
Promoção: Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia – regional Rio Grande do Sul (SBEM/RS), com apoio da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade (ABESO) e da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD).
Informações:
51-30283878,
www.ccmeventos.com.br

8º Congresso Internacional de Nutrição, Longevidade & Qualidade de Vida

8º Congresso Internacional de Gastronomia e Nutrição

3º Fórum Nacional de Nutrição - São Paulo

2º Simpósio Internacional da American Dietetic Association

Data: 4 a 6 de outubro de 2007.

Local: São Paulo – SP

Promoção: Nutrição em Pauta

Informações:

www.nutricaoempauta.com.br

12º Congresso Brasileiro de Obesidade e Síndrome Metabólica

Data: 16 a 19 de agosto de 2007.

Local: Hotel Transamérica – São Paulo

Informações:

www.eventus.com.br e-mail:

eventus@eventus.com.br

tel.: 11-3361 3056.

4º Congresso Paulista de Nutrição - CPNutri

Data: 23 a 25 de agosto de 2007.

Local: Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga/São Paulo

Informações:

www.apanutri.com.br

Promoção: Associação Paulista de Nutrição (APAN)

9º Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição – SBAN

Data: 24 a 27 de outubro de 2007.

Local: Centro FECOMERCIO de Eventos – São Paulo

Informações:

www.sban.com.br

endereços CRN

1

•CRN - 1ª REGIÃO

GO - Goiás
MT - Mato Grosso
TO - Tocantins
DF - Distrito Federal

CONTATO:

SCN Qd. 01 - Bloco E - Sala 1611
Ed. Central Park

CEP: 70.710-902 - Brasília-DF

FONE: (61) 3328-3078

E-MAIL: crn1@crn1.org.br -
www.crn1.org.br

2

•CRN - 2ª REGIÃO

SC - Santa Catarina
RS - Rio Grande do Sul

CONTATO:

Av. Taquara, 586 - S. 503
Bairro Petrópolis

CEP: 90.460-210 - Porto Alegre-RS

FONE: (51) 3330-9324 ou
3330-5674 (Direto)

FAX: (51) 3330-9324

E-MAIL: crn2@crn2.org.br
www.crn2.org.br

3

•CRN - 3ª REGIÃO

MS - Mato Grosso do Sul
SP - São Paulo

CONTATO:

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 - 3º
andar - Torre Sul

Jardim Paulistano - São Paulo -
CEP:01452-002

Telefones:

Cadastro: (11) 3034-2166

Fiscalização: (11) 3034-2165

Financeiro: (11) 3034-6016

Ética: (11) 3034-2199

E-mail: crn3@crn3.org.br
www.crn3.org.br

4

•CRN - 4ª REGIÃO

MG - Minas Gerais
ES - Espírito Santo
RJ - Rio de Janeiro

CONTATO:

Av. Graça Aranha, 145 - Grupo 807

CEP: 20.030-003 - Rio de Janeiro- RJ

FONE/FAX: (21) 2262-8678

E-MAIL: crn4@crn4.org.br
www.crn4.org.br

5

•CRN - 5ª REGIÃO

SE - Sergipe
BA - Bahia

CONTATO:

AV. Centenário 2883, Ed. Victória
Center Salas 106/107/109

Chame Chame - Salvador-BA

CEP: 40.155 -150

FONE: (71) 3237 - 5652

FAX: (71) 3245 - 0753

E-MAIL: crncinco@atarde.com.br
www.crn5.org.br

6

•CRN - 6ª REGIÃO

AL - Alagoas
PB - Paraíba
PI - Piauí,
MA - Maranhão
RN - Rio Grande do Norte
CE - Ceará
Fernando de Noronha
PE - Pernambuco

CONTATO:

Rua Bulhões Marques, 19
Salas 801/802

Boa Vista

CEP: 50.060-050 Recife - PE

FONE: (81) 3222-2495

FAX: (81) 3421- 8308

E-MAIL: crn6@crn6.org.br -
www.crn6.com.br

7

•CRN - 7ª REGIÃO

AC - Acre
AM - Amazonas, RO - Rondônia,
RR - Roraima, AP - Amapá, PA
- Pará

CONTATO:

AV. Generalíssimo Deodoro, 1978,
Cremação

CEP: 66.045-190 Belém - PA

FONE: (91) 3241-0412 -

(91) 3230-2949

FAX: (91) 3241-0412

E-MAIL: crn7@ig.com.br -
www.crn7.org.br

8

•CRN - 8ª REGIÃO

PR - Paraná

CONTATO:

R. Senador Xavier da Silva, 488 - Conjun-
to 306 A e B – Centro Cívico Curitiba-PR.

CEP: 80 530-060

FONE: (41) 3233 4265

FAX: (41) 3224 3035

E-MAIL: crn8@crn8.org.br -
www.crn8.org.br